



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013 – Fone (51) 3724-6054

Pregão Eletrônico: 82/2025.

Processo: 7111/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS e EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATA DECISÃO RECURSO

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10h 25min, reuniu-se, no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, o Pregoeiro Gean Santos da Cruz e membros da Equipe de Apoio, para analisar o recurso interposto pela empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 41.087.715.0001-00, através de sua representante legal, a Sra. Thais Camargo dos Santos Carvalho, portadora do CPF 114.345.489-88. A empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES contestou a habilitação da empresa BG DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA, alegando, em síntese, o modelo do produto ofertado na proposta não atende as especificações do edital. A BG DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA não apresentou contra-razão.

ANÁLISE: A proposta técnica e da documentação apresentada pela empresa BG DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA, constatou-se que o modelo ofertado não contempla conectividade 4G e 5G, limitando-se exclusivamente à conexão por Wi-Fi, o que não atende ao requisito mínimo exigido no edital. Dessa forma, resta caracterizado o descumprimento das especificações técnicas editalícias, o que impede a manutenção da proposta como válida, não sendo possível suprir tal exigência por interpretação extensiva ou flexibilização do edital, sob pena de violação aos princípios que regem o procedimento licitatório.

DECISÃO: Diante do exposto e após a análise do recurso, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidem pela inabilitação da empresa BG DISTRIBUIÇÃO INTEGRADA LTDA, em razão do produto ofertado não atender as especificações do edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h 50min. Eu, Gean Santos da Cruz, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Leandro Tittelmaier Balardin

Prefeito

Gean Santos da Cruz,
Pregoeiro.

Felipe Linhares Bidone,
Equipe de Apoio.



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO SUL – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Rua Moron, 1.013 – Fone (51) 3724-6054

Stefany Baumhardt Siqueira da Silva,
Equipe de Apoio.

